

CLUBE+ DESCONTOS

 AMVBRASIL
PROTEÇÃO VEICULAR

REGULAMENTO





**O CLUBE + DESCONTOS É UM
PACOTE DE BENEFÍCIOS
E DESCONTOS EM PARCEIROS
QUE A AMV BRASIL
PROJETOU PARA VOCÊ.**

São descontos em produtos e serviços de diversos segmentos exclusivos para você que é associado AMV Brasil, para que você tenha mais comodidade e economia no dia a dia. Com isso, você terá mais tempo e recurso para dedicar ao que realmente é importante: **VOCÊ E SUA FAMÍLIA.**

Se você ainda não é um associado AMV Brasil, a primeira coisa é associar-se, depois é só aproveitar as vantagens.

Tenha sempre no seu celular o app AMV Brasil e não fique de fora de nenhum desconto.

Lembre-se, os descontos ofertados não são cumulativos com outras promoções já disponibilizadas pelos parceiros.

**A AMV BRASIL É PROTEÇÃO VEICULAR COM
MUITO MAIS VANTAGENS PARA VOCÊ!**



ACESSE O SITE

1. clubemais-descontos.amvbrasil.com.br



FAÇA LOGIN

2. Faça login usando seu CPF cadastrado na AMV Brasil



MELHORES MARCAS

3. Selecione a marca onde você deseja ganhar o desconto



DESCONTOS EXCLUSIVOS

4. Clique no cupom desejado, leia as regras e ative para ganhar



PRONTO

5. Você fez tudo que precisava e ganhou mais um benefício AMV Brasil

ACESSE O CLUBE PELO QR CODE



REGULAMENTO DO CLUBE + DESCONTOS - AMV BRASIL

1. O CLUBE + DESCONTOS AMV BRASIL

1.1. O presente regulamento define as regras e condições para participação do associado no CLUBE + DESCONTOS da AMV Brasil e estabelece os critérios e condições para utilização das vantagens e benefícios que serão concedidos aos associados.

1.2. A administradora do CLUBE + DESCONTOS, responsável pela sua coordenação e funcionamento, é a ASSOCIAÇÃO MAIS VANTAGENS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.945.366/0001-85, sediada na Rua São João da Vereda, 235 - Santa Branca, Belo Horizonte/MG - CEP 31565-480.

1.3. O CLUBE + DESCONTOS objetiva estreitar os vínculos dos associados com a marca AMV Brasil, por meio da concessão de benefícios aos seus associados, mediante critérios e procedimentos definidos pela administradora nos termos do presente regulamento.

1.4. O CLUBE + DESCONTOS é válido somente no território brasileiro.

2. DA ADESÃO AO CLUBE + DESCONTOS

2.1. Poderá aderir ao CLUBE + DESCONTOS toda pessoa física associada à AMV Brasil, desde que adimplente com suas obrigações junto à ASSOCIAÇÃO MAIS VANTAGENS DO BRASIL - AMV Brasil e respeitados os requisitos e condições previstos neste regulamento. O cadastro é pessoal, individual e intransferível, estando vinculado ao CPF de cada pessoa física.

2.2. Antes de aderir ao CLUBE + DESCONTOS, o consumidor deverá ler atentamente o presente regulamento e somente se estiver de acordo com todos os seus termos e condições, efetuar o seu cadastro.

2.3. A adesão do associado ao CLUBE + DESCONTOS ocorrerá mediante o preenchimento do cadastro disponível no site do Clube + Descontos AMV Brasil e gratuitamente, sem a cobrança de qualquer valor a título de taxa de adesão.

2.4. O associado garante a veracidade e a exatidão dos dados fornecidos quando do preenchimento de seu cadastro, sendo o único responsável por danos e prejuízos ocorridos em decorrência da omissão, inveracidade e/ou erro de preenchimento destas informações.

2.4.1. A administradora se reserva o direito de estipular, para a adesão dos associados, dados cadastrais obrigatórios (como por exemplo o número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF), ou ainda de solicitar documentos comprobatórios de tais dados.

2.4.2. Caso reste comprovado que o associado forneceu dados falsos quando do preenchimento de seu cadastro, ficará sujeito à imediata exclusão do CLUBE + DESCONTOS, sem prejuízo das demais consequências jurídicas estabelecidas na legislação em vigor. O associado também perderá imediatamente o direito ao recebimento de todos e quaisquer benefícios do CLUBE + DESCONTOS.

2.5. Ao concluir o seu cadastro, o associado confirma sua adesão espontânea ao CLUBE + DESCONTOS, e a sua expressa concordância com todos os termos e condições previstos neste regulamento, especialmente no que diz respeito à prerrogativa outorgada à administradora de armazenar e utilizar as suas informações cadastrais, na forma da Cláusula 2.8 abaixo.

2.6. O associado se obriga a comunicar à administradora qualquer alteração cadastral, comprometendo-se a manter todos os seus dados de qualificação completos e atualizados, sob o risco de não poder usufruir dos benefícios oferecidos pelo CLUBE + DESCONTOS.

2.7. A administradora tem o compromisso de respeitar a privacidade e o sigilo das informações pessoais, cadastrais, financeiras e dos demais dados acessados ou compartilhados pelo associado do CLUBE + DESCONTOS, nos termos deste regulamento, da política de privacidade adotada pela AMV Brasil em seu website amvbrasil.com.br, e da legislação em vigor.

2.8. Ao aderir ao CLUBE + DESCONTOS, o associado outorga à administradora o direito de armazenar em banco de dados as informações contidas em seu cadastro, bem como as informações referentes aos seus hábitos de compra, comprometendo-se, a administradora, a respeitar sua privacidade e manter total confidencialidade dessas informações, nos termos de sua Política de Privacidade, utilizando-as somente em favor dos associados e para ofertar benefícios relacionados ao CLUBE + DESCONTOS.

2.9. As informações relativas à forma de adesão, cadastro e atualização cadastral do associado no CLUBE + DESCONTOS serão disponibilizadas pela administradora no site amvbrasil.com.br, podendo a administradora disponibilizar outros canais de relacionamento com o associado, a seu exclusivo critério.

3. DA VIGÊNCIA DO CLUBE + DESCONTOS

3.1. O CLUBE + DESCONTOS possui prazo de vigência indeterminado, podendo a administradora suspendê-lo ou encerrá-lo quando assim o desejar.

3.2. A utilização dos benefícios será liberada até 48 horas após o cadastro.

4. DOS BENEFÍCIOS DO CLUBE + DESCONTOS

4.1. Os associados AMV Brasil poderão usufruir de vantagens e benefícios que serão concedidos pela administradora sob a forma de concessão de descontos em produtos e/ou serviços, brindes, participação em sorteio de prêmios ou qualquer outra promoção a ser implementada pela administradora no CLUBE + DESCONTOS.

4.2. Os benefícios a serem concedidos aos associados AMV Brasil que aderirem ao CLUBE + DESCONTOS serão definidos pela administradora de acordo com critérios de conveniência e oportunidade e serão periodicamente modificados.

4.2.1. A relação de estabelecimentos parceiros em que o associado poderá usufruir de seus benefícios deverá ser previamente consultada no site do Clube + Descontos AMV Brasil.

4.3. O associado poderá obter informações sobre a relação de benefícios vigentes em determinado período através do site do Clube + Descontos AMV Brasil, ou por meio e-mail fornecido pelo associado, caso este tenha assim autorizado e fornecido o endereço quando da adesão ao CLUBE + DESCONTOS, nos termos do item 2.3 acima.

4.4. Nas hipóteses em que o benefício envolver a participação em sorteio de prêmios, serão integralmente observadas e respeitadas pela administradora as regras estabelecidas na Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72, bem como as Portarias nº 41/2008 e nº 422/2013, expedidas pelo Ministério da Fazenda.

4.5. Os benefícios concedidos pelo CLUBE + DESCONTOS aos seus associados não são negociáveis e não podem ser cedidos ou transferidos a terceiros, negociados ou trocados por dinheiro, sendo pessoais e intransferíveis.

4.6. Os benefícios concedidos pelo CLUBE + DESCONTOS não poderão ser usufruídos pelos associados juntamente ou de forma cumulativa com outras ações promocionais destinadas ao público em geral que estiverem sendo realizadas pela administradora ou pela AMV Brasil em parceria com outras empresas.

5. DA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PELO ASSOCIADO

5.1. Para que possa usufruir dos benefícios do CLUBE + DESCONTOS, o associado deverá e cadastrar no site do Clube + Descontos AMV Brasil. No site selecione a marca que você deseja ganhar o desconto, clique no cupom desejado, leia as regras e ative para ganhar.

5.2. A administradora não se responsabiliza, sob qualquer hipótese, caso o associado não venha a usufruir dos benefícios do CLUBE + DESCONTOS a que teria direito em razão do fato e não ter seguido o procedimento estabelecido no site para a ativação do desconto.

6. DA EXTINÇÃO DA ADESÃO AO CLUBE + DESCONTOS

6.1. O associado poderá, a qualquer tempo e sem necessidade de justificativa prévia, efetuar o cancelamento de sua adesão ao CLUBE + DESCONTOS, desde que o faça por escrito.

6.2. Sem prejuízo consequências jurídicas estabelecidas na legislação em vigor, a administradora poderá excluir ou suspender o associado do CLUBE + DESCONTOS que:

- a) comercializar ou tentar comercializar, sob qualquer forma, os benefícios do CLUBE + DESCONTOS;
- b) empregar qualquer tipo de fraude, artifício ou ardil na utilização dos benefícios do CLUBE + DESCONTOS;
- c) praticar qualquer conduta ilegal, irregular ou contrária ao disposto neste regulamento.

6.3. O cancelamento da adesão ou exclusão do associado do CLUBE + DESCONTOS implica na perda imediata do direito à utilização de qualquer benefício do Clube.

6.4. Na hipótese de suspensão do associado do CLUBE + DESCONTOS, o direito à utilização dos benefícios ficará igualmente suspenso.

6.5. O cancelamento da adesão, suspensão ou exclusão do associado do CLUBE + DESCONTOS NÃO implica no cancelamento, suspensão ou exclusão do associado de seus contratos referentes a outros produtos e serviços junto à AMV Brasil.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O associado expressamente reconhece a propriedade exclusiva da administradora em relação à marca AMV Brasil e demais marcas, produtos e serviços a ela relacionados. A adesão ao CLUBE + DESCONTOS não faz presumir, muito menos acarreta qualquer forma de licença ou autorização para que o associado faça uso, gratuito ou remunerado, da marca AMV Brasil e demais marcas, produtos e serviços a ela relacionados. Todo e qualquer uso das marcas da administradora sempre reverterão em benefício exclusivo da própria administradora.

7.2. Qualquer tolerância a descumprimento de obrigação pelo associado não constituirá renúncia, ineficácia ou novação dos direitos e obrigações estabelecidos neste regulamento, nem impedirá que a administradora, ainda que extemporaneamente, exija o cumprimento de tais direitos e obrigações.

7.3. Quaisquer exceções às regras, termos e condições deste regulamento somente terão validade e eficácia caso sejam expressamente previstos em documento escrito e assinado pelos representantes legais da administradora.

7.4. A administradora não será considerada em mora ou inadimplente em relação a qualquer direito ou obrigação previstos neste regulamento se o motivo do descumprimento decorrer de caso fortuito ou força maior, na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro.

7.5. Todas as regras, termos e condições previstos neste regulamento são independentes. Desta forma, na hipótese de qualquer de suas regras, termos ou condições vir a ser considerada inválida, no todo ou em parte, a validade e exequibilidade das demais regras, termos e condições, ou de partes deles, não serão afetadas.

7.6. O presente regulamento poderá ser modificado a qualquer tempo pela administradora. Todas as modificações serão publicadas no site amvbrasil.com.br.

7.7. Este regulamento será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira.

7.8. Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG para dirimir eventual conflito oriundo do presente regulamento.

7.9. Quaisquer dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pela administradora.

Para mais informações, confira nossa Política de Privacidade no site amvbrasil.com.br



AMVBRASIL

PROTEÇÃO VEICULAR



Acesse o QR Code
e comece a ganhar descontos

(31) 2532-3900

Rua São João da Vereda, 235 - Santa Branca | Belo Horizonte/MG